



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 13 de fevereiro de 2026.

De: Diretoria Legislativa

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1219/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 147/2025

Autoria: Ana Fidelis

Ementa: Altera a Lei nº 5.129 de 23 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da construção de fraldários acessíveis aos frequentadores de estabelecimentos, para estender sua aplicação a repartições órgãos públicos”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Veto Total/Parcial

Descrição:

VT lido dia 11/11/2025

Próxima Fase: Aguardando Votação do Veto

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360037003900370036003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.